TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura
PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Manutenção Veicular

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto aquisição conforme DECRETO Nº 83/2026 - TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS, de baterias 100 AM, terminais de bateria, de cabo de bateria, e demais itens para substituição como prestação de serviço na MOTONIVELADORA, PAT. 2136, de uso pelo Setor de Estradas Municipais, sob Coordenação da Secretaria de Agricultura, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição e prestação de serviço faz-se necessária em decorrência dos danos ocasionados pelas intensas chuvas ocorridas, que afetaram significativamente as estradas rurais do Município, comprometendo as condições de trafegabilidade e ocasionando transtornos aos munícipes residentes na zona rural, inclusive com a ocorrência de trechos intransitáveis. Diante da situação, o Município decretou situação de emergência por meio do Decreto Municipal nº 083/2026 – Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, tornando necessária a adoção de medidas imediatas para a recuperação e manutenção da infraestrutura viária rural. Nesse contexto, a aquisição de 02 baterias de 100 Ah, 02 terminais de bateria, 50 cm de cabo de bateria, demais itens necessários à substituição de peças, bem como a prestação de serviço de manutenção na Motoniveladora, PAT. 2136, mostra-se indispensável para restabelecer suas condições adequadas de funcionamento. O equipamento é utilizado pelo Setor de Estradas Municipais, sob coordenação da Secretaria de Agricultura, sendo fundamental para a execução dos serviços de recuperação, nivelamento, manutenção e conservação das estradas rurais atingidas pelas chuvas.

A realização do serviço e a substituição das peças são, portanto, necessárias para garantir a disponibilidade e o pleno funcionamento do maquinário, possibilitando a continuidade das ações emergenciais e a melhoria das condições de trafegabilidade, assegurando o atendimento à população rural e minimizando os impactos decorrentes do evento climático.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2° da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, VIII, devido a necessidade imediata de manutenção, utilizado na execução de serviços essenciais de manutenção das estradas municipais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que os materiais e serviços estejam de acordo com as especificações e condições estabelecidas no processo.

O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, mediante transferência ou depósito em conta bancária indicada pelo contratado, observadas as condições estabelecidas no processo de contratação.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os materiais e prestar o serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do serviço está estimado em R$ 2.691,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

(s) – 2172 – 2114 – 3390 30 – R$ 2.541,00.
473 – 2114 – 3390 39 – R$ 150,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/09/2026 às 07:35 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 470239 IP 192.168.20.157 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 10/09/2026 às 10:35 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 470239 IP 172.16.36.165 MAC Address 3AF8C0F72377.

TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: db788857f3e4